



CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE DE CHAPADINHA/MA

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – CMS

Chapadinhá-MA, 20 de janeiro de 2023

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhá-MA e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chapadinhá-MA, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 1.251/2017 de 20 de junho de 2017 e deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhá-MA.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data de sua publicação.

João Pereira de Carvalho Neto
Presidente do CMS
João Pereira de Carvalho Neto
João Pereira de Carvalho Neto
Presidente do CMS

Edmilson Alves
Edmilson Alves
Secretário do CMS

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

Homologada a Resolução nº 03-2023/CMS, de 20/01/2023